



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 453/SRDC.SERH.GDGCA.GP, DE 27 DE SETEMBRO DE 2004**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o art. 36, inciso XXI, e tendo em vista o constante do processo TST nº 128.446/2004-0,

**RESOLVE:**

Fica instituído, nos termos do Regulamento anexo, o Concurso Literário "Ministro Coqueijo Costa", a ser realizado no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho.

**Ministro VANTUIL ABDALA**

# **REGULAMENTO DO CONCURSO LITERÁRIO**

## **"MINISTRO COQUEIJO COSTA"**

### **1. DO OBJETO**

1.1 Este Regulamento estabelece as normas e condições para realização do Concurso Literário "Ministro Coqueijo Costa", como parte das atividades do Programa de Qualidade de Vida no TST - PQVT.

### **2. DA PARTICIPAÇÃO**

2.1 Poderão participar do concurso os servidores ativos e inativos deste Tribunal, à exceção dos membros da Comissão Julgadora.

### **3. DAS CATEGORIAS**

3.1 O concurso abrangerá as duas categorias abaixo, com tema livre:

- a) prosa (conto ou crônica);
- b) poesia.

3.2 Cada participante poderá concorrer, no máximo, com 1 (um) trabalho em cada categoria.

#### 4. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1 Os trabalhos deverão ser escritos em língua portuguesa, devendo ser inéditos e individuais, vedada a co-autoria.

4.2 Nos trabalhos da categoria "prosa", deverão ser utilizadas, no máximo, 4 (quatro) páginas, numeradas, com espaçamento entre linhas "1,5", fonte "Courier New", estilo "normal", tamanho "12" e papel tamanho "fólio", com margens superior, inferior, direita e esquerda de "2,5 cm".

4.3 Nos trabalhos da categoria "poesia" poderá ser utilizada a forma livre com, no máximo, 2(duas) páginas, numeradas.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período de 1 a 8/10/2004, na Secretaria de Recursos Humanos - SERH, Edifício Sede, ou no Serviço de Desenvolvimento e Capacitação - SRDC, Setor de Armazenamento e Abastecimento Norte - SAAN, mediante a entrega do trabalho e o preenchimento da ficha de inscrição constante do Anexo deste Regulamento.

5.2 Cada trabalho deverá ser entregue em 3 (três) vias, dentro de um envelope lacrado.

5.3 Nos casos em que o autor concorra nas duas categorias, deverá ser usado um envelope para cada trabalho.

5.4 Os envelopes e lacres serão padronizados e deverão ser obtidos previamente pelo interessado no local da inscrição.

5.5 No envelope e nos trabalhos não poderá constar qualquer dado que identifique o autor, sob pena de desclassificação.

5.6 No ato da inscrição, os envelopes e as fichas de inscrição receberão a mesma numeração, objetivando identificar o autor do trabalho, não podendo esse número ser informado ao participante, a fim de se garantir o sigilo da identidade dos autores.

5.7 As fichas de inscrição serão guardadas em local reservado, sob a responsabilidade da Secretaria de Recursos Humanos.

#### 6. DO JULGAMENTO

6.1 Os trabalhos serão avaliados por Comissão Julgadora, a ser instituída pelo Diretor-Geral de Coordenação Administrativa do TST, composta por 3 (três) membros.

6.2 O período para o julgamento e classificação dos trabalhos será de 11 a 18/10/2004.

6.3 Concluído o julgamento, a Comissão Julgadora deverá entregar à Secretaria de Recursos Humanos o relatório final indicando os trabalhos vencedores.

6.4 Será escolhido o melhor trabalho de cada categoria.

6.5 Não serão considerados pela Comissão Julgadora trabalhos que não atendam às condições definidas neste regulamento.

## 7. DO RECURSO

A Comissão Julgadora é soberana em suas decisões, das quais não caberá recurso.

## 8. DA PREMIAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O autor do trabalho vencedor em cada categoria será premiado simbolicamente com uma placa e um diploma.

8.2 A divulgação dos resultados, bem assim a entrega dos prêmios aos vencedores ocorrerá no dia 21/10/2004, às 17h30, no Saguão do Edifício Sede do TST.

## 9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1 A participação no concurso implica aceitação, por parte do concorrente, de todas as condições definidas neste Regulamento.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral de Coordenação Administrativa.

### **ANEXO**

### **CONCURSO LITERÁRIO "MINISTRO COQUEIJO COSTA"**

### **FICHA DE INSCRIÇÃO**

**(MODELO) N° de Inscrição**

## FICHA DE INSCRIÇÃO

**Atenção! Preencher uma ficha para cada envelope.**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Cargo:** \_\_\_\_\_ **Código:** \_\_\_\_\_

**Unidade:** \_\_\_\_\_ **Ramal:** \_\_\_\_\_

**Categoria:**  **prosa (conto ou crônica)**

**poesia**

**Brasília, de de 2004.**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do servidor**

✂

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Está inscrito no Concurso Literário "Ministro Coqueijo Costa" o servidor \_\_\_\_\_, na categoria

**prosa (conto ou crônica)**  **poesia**

**Brasília, de de 2004.**

---

Responsável pelo Recebimento da Inscrição

---

Responsável pelo Recebimento da Inscrição

---

Assinatura (SERH ou SRDC)